

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 119062024

Código de validação: 0D41DC2D7B

( relativo ao Processo 803302024 )

Requerente: Divisão de Administração Patrimonial

Interessado: SIDEOUT PROJECTS SISTEMAS DE ARMAZENAGEM LTDA

Assunto: Ata de Registro de Preços. Contratação de Saldo.

## DECISÃO

Trata-se de processo administrativo em que a Divisão de Administração Patrimonial solicita a contratação da empresa SIDEOUT PROJECTS SISTEMAS DE ARMAZENAGEM LTDA, CNPJ Nº 14.614.329/0001-57, no valor total de R\$ 3.684.175,00 (Três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais), com base na Ata de Registro de Preço nº 04/2024 (Pregão eletrônico nº 900042024), cujo objetivo é aquisição de arquivos deslizantes com movimentação mecânica, com modularidade que permita formar conjuntos em áreas e composições diferentes, para atender às necessidades da nova sede da Comarca de Imperatriz – MA, bem como, diversos setores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Constam dos autos: a) Requerimento da Divisão de Administração Patrimonial solicitando a contratação da referida empresa para fornecimento de arquivos deslizantes para atender as necessidades do PJMA; b) Despacho da Diretoria Administrativa encaminhando os autos à Coordenadoria de Gestão de Contratos para providenciar a elaboração da minuta do Contrato a ser celebrado entre este TJMA e a empresa (DESPACHO-DADM - 7922024); c) Ata de Registro de Preço nº 04/2024 (Anexo 6396322), vigente até 14/08/2025; d) Edital do Pregão eletrônico nº 900042024; f) certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

A Coordenadoria de Orçamento atestou a existência de dotação orçamentária para suprir a despesa (DESPACHO-CO - 35932024).

Na situação em apreço, em razão da ARP n.º 04/2024 ter sido assinada há mais de 6 (seis) meses, razão pela qual foi comprovada a vantagem econômica, nos termos do artigo 11 da PORTARIA-GP-3512024 (DESPACHO-CMEP – 2852024).

A Assessoria Jurídica da Presidência manifestou-se favoravelmente à contratação, opinando também pela regularidade da minuta do Contrato de Fornecimento anexo (evento 43), nos termos do art. 53 da Lei n.º 14.133/2021 (PARECER-AJP - 39712024).

Desse modo, uma vez preenchidos os requisitos legais, autorizo a contratação da empresa SIDEOUT PROJECTS SISTEMAS DE ARMAZENAGEM LTDA, CNPJ Nº 14.614.329/0001-57, no valor total de R\$ 3.684.175,00 (Três milhões, seiscentos e



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

oitenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais), com base na Ata de Registro de Preço nº 04/2024 (Pregão eletrônico nº 900042024), cujo objetivo é aquisição de arquivos deslizantes com movimentação mecânica, com modularidade que permita formar conjuntos em áreas e composições diferentes, para atender às necessidades da nova sede da Comarca de Imperatriz – MA, bem como, diversos setores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

À Coordenadoria de Finanças, para emissão da nota de empenho.

Após, à Divisão de Contratos e Convênios, para as demais providências legais.

**Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**  
**Presidente do Tribunal de Justiça**  
**Matrícula 140558**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/12/2024 15:41 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

